



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 060 de 03 de agosto de 2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular a servidora municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 06 de agosto de 2018 a 06 de agosto de 2020, a servidora **JOSILENE DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 1.105.103, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 145.164.868-57, ocupante do cargo de **Agente de Serviços**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de agosto de 2018.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 03 de agosto de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita